



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3 263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 de 19 de maio de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 19 de maio de 2020, Ata nº 05/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o ACEITE do repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS, devido a situação de emergência em saúde pública, decorrente do novo Coronavírus, segundo Portaria 369, de 29 de abril de 2020.

Tapera, 19 de maio de 2020.

Isolde Cristina Koch

Presidente do CMAS de Tapera/RS